



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Assis - Seção de Finanças e Suprimentos - Dispensa

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00478706/2025-81

Interessado: PENITENCIARIA DE ASSIS

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATEIRLA DE CONSUMO - CAMERAS - CFTV

Diante dos elementos de instrução dos autos, ACOLHO as informações prestadas pela Seção de Apoio Técnico Administrativo e da Chefe de Seção de Administração, usando da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 69.228 de 23 de dezembro de 2024 e resolução SAP 129 de 30 de janeiro de 2025; Resolução SAP nº108/1993 e os artigos 6, inciso XLI, inciso IV da Lei 14.133:

Declaro em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a referida despesa, apresenta adequação orçamentária e financeira com lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Reconheço a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; tal como, nos termos do inciso II do artigo 4º e §1º do artigo 8º (DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA) , ambos do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e demais normas da legislação aplicável.

Atesto a razoabilidade dos preços indicados para contratação, uma vez que são compatíveis com os praticados no mercado.

Autorizo a despesa no valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, classificada no elemento econômico: 3.3.90.30 no PTRES 380303, Programática: 14421381561390000 - Serv. Atenção Custodia - PPL, em favor da empresa **ARLEI ANDREOTTI INFORMATICA - ME, CNPJ 08.777.429/0001-00**, destinado a atender despesas com Aquisição de diversos materiais de consumo para destelhamento e avarias ocorridos nesta Penitenciária de Assis.

Assis 14 de novembro de 2025.

MARCIO RODRIGO CAMOLESI
Chefe de Departamento